

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

|   |  |
|---|--|
| Forma da iniciativa   | Projeto de Lei   |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão:  | <a href="#">36/XIII/1ª</a>   |
| Proponente/s:   | Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco Esquerda (BE)   |
| Assunto:  | <i>Garante o acesso de todas as mulheres à procriação medicamente assistida (PMA) e regula o acesso à gestação de substituição, procedendo à segunda alteração à Lei nº 32/2006, de 26 de julho, alterada pela Lei nº 59/2007, de 4 de setembro.</i> |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, nos termos do artigo 142.º, e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 229.º da Constituição: | Não parece justificar-se   |
| Comissão em razão da matéria:   | Comissão de Saúde (9ª) CS (*)  |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.            |  |

(\*) Em face do agendamento desta iniciativa para a sessão plenária de 26 de novembro, não parece justificar-se, nesta fase, a sua baixa à comissão.

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira

Divisão de Apoio ao Plenário  
(EXT. 11591)

---